



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

1.1. Prefeitura Municipal de Fundão – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de anúncios publicitários em outdoor padrão 9x3 metros, com inserções bi-semanais (14 dias), incluindo produção, impressão, transporte, instalação e todos os insumos necessários, com possibilidade de afixação em todo o território do município de Fundão/ES (Sede e Distritos), conforme demanda da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a presente justificativa visa respaldar a **contratação direta**, por **dispensa ordinária de licitação**, em razão da **urgência na veiculação de informações institucionais** e da necessidade de contratação de **fornecedores que tenham pontos localizados no território do município**.

3.2. A contratação tem por objeto a **locação de espaços publicitários em outdoors instalados no município**, com o objetivo de promover divulgação ampla e eficiente dos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura de Fundão, quais sejam a Festa de Emancipação Política de Fundão/ES, Reveillon e Carnaval e demais festividades tradicionais previstas em lei municipal, cuja execução demanda **resposta imediata**, sendo inviável a tramitação de procedimento licitatório convencional, sob risco de perda de oportunidade, descumprimento de cronogramas e prejuízo à efetividade da comunicação institucional.

3.3. Justifica-se, ainda, a **contratação de fornecedores que possuam pontos locais**, uma vez que os outdoors estão **fisicamente instalados dentro do território municipal**, sendo, portanto, **tecnicamente inviável** a participação de empresas que não detenham a concessão ou gestão desses espaços. A contratação de empresas que possuam pontos dentro do território do município também:

- Assegura **celeridade e eficiência na execução** do serviço;
- **Facilita a fiscalização e o controle contratual**, promovendo maior segurança administrativa.

3.4. A escolha do fornecedor será precedida de **pesquisa de preços com, no mínimo, três empresas**, garantindo-se a **seleção da proposta mais vantajosa** à administração, conforme preceitua o § 1º do referido artigo.

3.5. Diante do exposto, restam plenamente demonstradas a **urgência da contratação**, a **pertinência da restrição técnica à atuação local**, e a **vantajosidade da contratação direta**, amparada legalmente e conforme os princípios da administração pública.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação justifica-se pela necessidade de divulgação ampla e eficiente dos eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

oficiais promovidos pela Prefeitura de Fundão, quais sejam a Festa de Emancipação Política de Fundão/ES, Reveillon, Festa de São Benedito e São Sebastião, Carnaval e demais festividades tradicionais previstas em lei municipal.

Os outdoors são meio de comunicação visual de grande alcance, acessível e eficaz, indispensável para o sucesso das campanhas institucionais e promoção turística do município.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantir ampla divulgação dos eventos municipais;

5.2. Fortalecer a identidade cultural e o turismo local;

5.3. Atender aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

6.ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO	Anúncio Bi-semanal (14 dias) em outdoor padrão 09x03, podendo ser solicitada a afixação em todo o município de Fundão/ES (Sede e Distritos); produção e instalação do cartaz em papel. (Veiculação + Cartaz + Demais itens necessários para instalação).	12 (03 divulgações para a Festa de Emancipação Política de Fundão/ES, 02 divulgações do Reveillon, 02 Divulgações para a Festa de São Benedito e São Sebastião, 02 Divulgações para Carnaval, 03 divulgações para demais eventos que possam ser demandados)	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

6.1 Veiculação Publicitária

- Outdoor padrão 9x3m
- Duração: 14 dias corridos por veiculação
- Locais: Sede (Fundão), Praia Grande, Timbuí e demais localidades

6.2 Produção do Cartaz

- Papel resistente para uso externo
- Impressão colorida, layout fornecido pela Contratante

6.3 Instalação

- Inclui todos os materiais, mão de obra, EPI, andaimes
- Substituição de cartaz anterior, se necessário
- Registro fotográfico obrigatório

7. FORMA DE EXECUÇÃO E DEMANDA

7.1. Execução sob demanda, mediante solicitação da Contratante

7.2. Comunicação com 5 dias úteis de antecedência

7.3. Quantitativo : 12 Veiculações.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir prazos e padrões de qualidade

8.2. Garantir integridade dos cartazes durante o período contratado

8.3. Apresentar relatório fotográfico comprovando a execução

8.4. Substituir cartaz danificado sem custos adicionais

8.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da solicitação;

8.6. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas deste Termo de Referência.

8.8. Destaca-se que A CONTRATADA deverá se apresentar no local determinado com toda a infraestrutura necessária para execução do trabalho a que foi contratada, conforme detalhado no Termo de Referência.

8.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionadas ao fornecimento/serviço, sendo de inteira responsabilidade de fornecedor a contratação de funcionários necessários a perfeita execução do fornecimento.

8.10. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos serviços, na forma disposta neste Termo de Referência.

8.11. A CONTRATADA disponibilizará todas as informações necessárias ao bom cumprimento deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

8.12. Disponibilização de pessoal suficiente para realização dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura do contrato;

9.2. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar o fornecimento e as obrigações da Contratada.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratante, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.4. Realizar a fiscalização dos itens a serem entregues.

9.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, no que tange à condição de Contratante.

9.6. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.7. Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

9.8. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a Contratada entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

9.9. Fornecer arte gráfica com 5 dias de antecedência

9.10. Indicar locais e períodos de veiculação

9.11. Fiscalizar a execução

9.12. Atuar conforme cronograma e efetuar pagamento mediante atesto

10. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Vigência de 12 meses.

10.2. Execução sob demanda dentro da vigência contratual

11. VALOR ESTIMADO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. 12 Veiculações anuais

11.2. Valor estimado por serviço: R\$ 1.856,00 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO).

11.3. Valor global: R\$ 22.272,00

11.4. Dotação orçamentária:

- Programa: PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
- Natureza da Despesa: 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ
- Fonte: 172000000000

12. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deve incluir todos os encargos, impostos, taxas e demais custos diretos e indiretos até a entrega completa do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Designado servidor responsável acompanhará, fiscalizará e emitirá atesto para fins de pagamento.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal e relatório fotográfico

14.2. Condicionado ao atesto do fiscal do contrato

14.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

14.5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

14.6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

14.7. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto.

15. HABILITAÇÃO

15.1 Jurídica: contrato social, CNPJ, CCMEI (se aplicável).

15.2 Fiscal e Trabalhista: certidões negativas da Receita, FGTS, INSS, Justiça do Trabalho

15.3 Econômico-Financeira: certidão negativa de falência/recuperação judicial

16. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Consta em processo administrativo com motivação, estudo técnico preliminar e pesquisa de preços, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

17. GESTÃO DE RISCOS

17.1. Riscos identificados: atraso na entrega, baixa qualidade da impressão ou falha na instalação. Mitigação: exigência de prazo, fiscalização e aplicação de sanções contratuais.

18. SUSTENTABILIDADE

18.1. Sempre que possível, utilizar materiais recicláveis e fornecedores locais, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O descumprimento estabelecido neste termo de referência sujeita a contratada a sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

previstas na Lei nº 14.133/2021

19.2. Casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente

20. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Sales Araujo – Gerente de Turismo – Mat. 411801

Fabírcia Nunes Bermudes – Mat. 01312501

Katia Simone Nery – Mat. 01343201

Aprovado por:

Romenique Borges Simões

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto nº 009/2025

Data: Fundão/ES, 02 de Junho de 2025